

EDITAL DE MONITORIAS

2014.1

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, o qual obedecerá às regras constantes deste Edital.

1 - DO PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 12 a 18 de março de 2014, as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (FCSF), para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital, na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, conforme horário de atendimento.

Observação: As inscrições devem ser feitas pessoalmente.

2 - DAS DISCIPLINAS

Áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, com respectivos números de Monitores a serem selecionados e condições de cumprimento de atendimentos:

| Curso | Disciplina | Professor(a) | Vagas |
|----------------------|--|---------------------------------------|-------|
| Administração | Administração Mercadológica I | MSc. Kelly Cristina de Oliveira Costa | 1 |
| Design de Interiores | Computação Gráfica 3D | Dra. Cristina Luz Cardoso | 1 |
| Direito | Teoria do Processo | MSc. Débora Bonat | 1 |
| Direito | Teoria do Direito | MSc. Ademar Pozzatti Jr. | 1 |
| Psicologia | Análise Funcional do Comportamento | Dra. Priscila Pinheiro | 1 |
| Psicologia | Neuro-anatomo-fisiologia aplicada à Psicologia | MSc. Ana Paula Costa | 1 |

Serão ofertadas 6 (seis) Monitorias, cabendo à Direção e à Coordenação do Curso decidirem sobre as disciplinas monitoradas, de acordo com as inscrições.

3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato tem direito a uma única inscrição.

4 - DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Central de Atendimento ao Aluno, na Secretaria Acadêmica.

5 - DA CÓPIA DO REGULAMENTO E DO PROGRAMA

No ato da inscrição, o candidato recebe uma cópia deste Edital.

6 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Na inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado na Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis;
- estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- possuir Histórico Escolar, apresentando:
 - rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
 - inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
 - média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na área de conhecimento postulada.

Serão liminarmente descartadas as inscrições de candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos arrolados acima, ou de candidatos que não estejam com a situação acadêmica regularizada.

7 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|--------------------------|---|--|
| Inscrições | 12 a 18 de março de 2014 | 9h às 21h | Central de Atendimento ao Aluno na Secretaria Acadêmica. |
| Deferimento das Inscrições conforme item 6. | 20 de março de 2014 | 21h | Site Institucional e e-mail aos aprovados |
| Prova Escrita | 25 de março de 2014 | 14h às 17h | Sala 101 |
| Entrevista com os candidatos aprovados nas provas | 27 de março de 2014* | Agendamento com os Professores responsáveis | Será comunicado pelo NAD |
| Divulgação dos resultados | 31 de março de 2014 | 17h | Site Institucional e e-mail aos aprovados |
| Reunião com a Coordenação Pedagógica e Assinatura de Contrato | 01 de abril de 2014 | 9h às 12h 15h às 18h | Núcleo de Apoio Psicopedagógico |

* Conforme disponibilidade do Professor Orientador.

8 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria da Monitoria Acadêmica da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, consta de:

- análise de situação acadêmica e histórico;
- realização de prova escrita sobre os conteúdos da disciplina postulada à Monitoria;

- entrevista.

De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da prova escrita for inferior a 7,0 (sete).

Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Em caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

9 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site do CESUSC (www.cesusc.edu.br).

10 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as necessidades, pela Coordenação Pedagógica da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, para efeito dos registros correspondentes.

11 - DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (CESUSC) e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 01 de abril a 31 de julho de 2014.

Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor de R\$ 300,00 (valor total referente ao contrato) para compra de livros.

Este edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2014.1, condicionados à renovação de matrícula neste semestre, entrega de relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido contrato, podendo ser também aos sábados.

Um Professor da área de conhecimento indicado pela Coordenação de Cursos, para a qual foi selecionado o Monitor, será responsável pela orientação deste último e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga de trabalho.

12 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis.

13 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa, ou submetidos à apreciação da Direção Geral ou Direção Pedagógica da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis.

14 - DO ANEXO AO EDITAL

Constitui anexo deste Edital, dele fazendo parte:

- Portaria da Monitoria Acadêmica.

15 - INFORMAÇÕES

Mais informações podem ser obtidas na Assessoria Pedagógica, junto ao Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 10 de março de 2014.

Betina Ines Backes
Diretora Geral
Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis